



REQUERIMENTO Nº 5314/2013

“Requer seja efetuada a transcrição, para os Anais desta Casa Legislativa Municipal do artigo de autoria de André Singer: “Justiça do espetáculo”, publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição de 23 de novembro de 2013.”

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

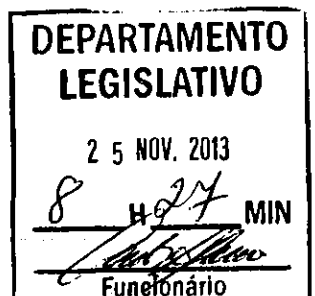
O Vereador Evaldo Lima, (PCdoB), vem, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja efetuada a transcrição para os Anais da Câmara Municipal de Fortaleza, do artigo supracitado (em anexo), publicada pelo Jornal Folha de São Paulo na edição do dia 23/11/2013.

No artigo o articulista André Singer tece considerações sobre a atuação do presidente do STF Joaquim Barbosa na condução da ação penal 470. Singer identifica aspectos do jacobinismo à parcialidade e espetacularização de Barbosa ao colocar em um presídio um trio de ex-dirigentes do PT em uma sexta-feira, 15/11, feriado da República – simbolismo ideal para um futuro candidato a chefe do Executivo, com “síndrome de Quadros”.

Departamento Legislativo, 25 de NOVEMBRO de 2013

F - E S F

Vereador Evaldo Lima - PCdoB



Câmara Municipal de Fortaleza



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador **Evaldo Lima** - PCdoB

ANDRÉ SINGER

Justiça do espetáculo

Numa atitude que vem se tornando recorrente, o presidente do STF, Joaquim Barbosa, mais uma vez usou as prerrogativas de que dispõe para conturbar o delicado ambiente que envolve a ação penal 470. A maneira pela qual decidiu o início da execução das sentenças parece obedecer mais a fins de publicidade do que a necessidades objetivas.

Não se questiona aqui que condenações transitadas em julgado fossem executadas, ainda que diversos aspectos do processo permaneçam duvidosos. Mas o "modus faciendi" altera bastante o resultado final, dando conotação de parcialidade aos atos do ministro. Em lugar de amenizar os aspectos espetaculares das medidas, como seria de esperar caso houvesse preocupação profunda com o espírito da lei, ele os potencializou, em uma demonstração de que o janicismo pode reaparecer onde menos se espera.

A entrevista de Marco Aurélio Mello, colega de tribunal, ao jornalista Jósias de Souza, não deixa dúvida a respeito. Em primeiro lugar, não havia nenhuma necessidade de acoadamento, disse Mello, em relação à execução das sentenças. Acrescente-se que, depois de uma sessão confusa na quarta, 13 de novembro, Barbosa ainda precisava explicar, no dia seguinte, ao plenário, qual era a situação de cada um dos condenados.

Não só não o fez, como, para surpresa geral — o que, aliás, é parte da "síndrome Quadros" que o atinge —, resolveu utilizar um feriado extenso, em que não há notícias para disputar o espaço noticioso nem mobilização para contestar o decidido, e colocar em presídio de segurança de Brasília um trio de altos ex-dirigentes do PT. O fato de ser a data da comemoração da República completa o simbolismo ideal para um possível futuro candidato a chefe do Executivo.

Em segundo lugar, afirma Marco Aurélio, Barbosa acabou por produzir uma desnecessária prisão provisória em regime fechado para cidadãos que tem direito ao semiaberto nos lugares em que residem. Caso os devidos ritos fossem cumpridos com calma, teria havido situação bem diferente, com os acusados livres ao menos durante o dia. Assim, além de ser ilegal a reclusão a que estão submetidos José Dirceu e Delúbio Soares, foi ameaçada gratuitamente a integridade de José Genoino, cuja frágil situação de saúde é de todos conhecida.

A concessão de tratamento em hospital ou domicílio a Genoino, anteontem, começou a reparar a série de abusos praticados no aparente intuito de causar sensação. Passada a fervura midiática e com a aparição de vozes divergentes em cena, espera-se que os demais atropelos também sejam corrigidos. Fica, no entanto, a impressão de que há um incêndiário no comando, o que lança dúvidas sobre a condução que impôs a todo processo anterior.

ANDRÉ SINGER escreve aos sábados nesta coluna.

avsinger@usp.br